



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ATA DE PREGÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente ata,
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 31 / março / 2022

Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 3459/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

1. Abertura da Sessão

Às 08h10min do dia 31 de março de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 198/2022 de 9 de março de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 16/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 16 de 09/03/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	Não	12.327.130/0001-12	CLEIBE BATISTA DE OLIVEIRA	618.994.881-20	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - OLEO DIESEL S10 COMUM				Quantidade: 200.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12		6,1200	1.224.000,0000	Sim
ITEM: 2 - OLEO DIESEL S500 COMUM				Quantidade: 102.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12		6,0400	616.080,0000	Sim
ITEM: 3 - GASOLINA COMUM				Quantidade: 133.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12		7,0500	937.650,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - OLEO DIESEL S10 COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12		6,1200



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

5.1.2. ITEM 2 - OLEO DIESEL S500 COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12		6,0400

5.1.3. ITEM 3 - GASOLINA COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12		7,0500

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

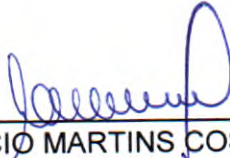
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

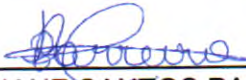
8. Encerramento de Sessão

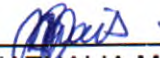
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.


9. Observações

-


LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
PREGOEIRO


DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA
CLEIBE BATISTA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

N